

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 248, 23 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO..... | 4 |
| APROVAÇÃO DE POPs..... | 4 |
| Resolução-SEI n.º 59, de 20 de setembro de 2019..... | 4 |
| Resolução-SEI n.º 60, de 20 de setembro de 2019..... | 5 |
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 6 |
| COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES..... | 6 |
| Portaria-SEI n.º 152, de 19 de setembro de 2019..... | 6 |
| Portaria-SEI n.º 158, de 20 de setembro de 2019..... | 7 |
| Portaria-SEI n.º 159, de 23 de setembro de 2019..... | 8 |
| DESIGNAÇÕES..... | 9 |
| Portaria-SEI n.º 155, de 20 de setembro de 2019..... | 9 |
| Portaria-SEI n.º 156, de 20 de setembro de 2019..... | 10 |
| PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS..... | 11 |
| Portaria-SEI n.º 153, de 20 de setembro de 2019..... | 11 |
| Portaria-SEI n.º 157, de 20 de setembro de 2019..... | 12 |
| RECONDUÇÃO DE COMISSÕES..... | 13 |
| Portaria-SEI n.º 151, de 19 de setembro de 2019..... | 13 |
| Portaria-SEI n.º 154, de 20 de setembro de 2019..... | 14 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 15 |
| DESIGNAÇÃO..... | 15 |
| Portaria-SEI n.º 337, de 13 de setembro de 2019..... | 15 |

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO POPs

Resolução-SEI n.º 59, de 20 de setembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Precauções e Isolamento” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o protocolo Precauções e Isolamento da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 60, de 20 de setembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Prevenção e Controle de Pneumonia Associada à Assistência à Saúde” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o Protocolo “Prevenção e Controle de Pneumonia Associada à Assistência à Saúde” da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES

Portaria-SEI n.º 152, de 19 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os membros: Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, Médico coordenador; Silvana Machado Assis Pedrosa, Enfermeira; Tatiane Fernandes Cesário, Maria Aparecida de Sá, Mirley Marley Silva e Leida Aparecida de Oliveira, Técnicas em Enucleação de Globos Oculares e Patrícia Oliveira Gondim, Secretária, para comporem, sob a presidência do primeiro servidor, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria n.º 95, de 23 de maio de 2017.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 158, de 20 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar Elair Osmar Santos, Presidente; Patrícia Tavares Carleto Marques, Vice-Presidente; Jacqueline Faria de Oliveira, Wilson Leal Júnior, Tassiana Márcia Moreira, Priscilla Rodrigues Rocha e Bruna de Carvalho Silva, Responsáveis Técnicas da equipe de Enfermagem para comporem a Comissão Interna de Remanejamento de Pessoal da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 167, de 22 de novembro de 2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 159, de 23 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e e considerando a Portaria SEI n.º 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

| Representantes das Gerências | Status | Nome | Siape |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
| Gerência Administrativa | Titular | Rafael Campos Oliveira Jordão | 2159248 |
| | Suplente | Daniela Borges Ferreira | 2403760 |
| Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular | Giselle Aleixo de Sousa Oliveira | 2275720 |
| | Suplente | Alice Prudente Borges | 2379997 |
| Gerência de Atenção a Saúde | Titular | Andreia Duarte de Resende | 1327135 |
| | Suplente | Ivonete Helena Rocha | 1755593 |

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2.º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3.º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 155, de 20 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar o médico ortopedista Adriano Jander Ferreira, CRM 42084/MG, como Responsável Técnico pelo Credenciamento Transplante Ósteo-Condrio-Fáscioligamentoso do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 156, de 20 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar o médico neurologista Alex Eduardo da Silva, CRM 40152, como Responsável Técnico da Unidade de Cuidado Agudo ao AVC do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS

Portaria-SEI n.º 153, de 20 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Ofício interno n.º 172/2019/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 11 de setembro de 2019, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria SEI n.º 71 de 17 de maio de 2019 e com prorrogação da Portaria SEI n.º 93, de 14 de julho de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 157, de 20 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Ofício interno N.º 179/2019/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 18 de setembro de 2019, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria SEI n.º 26, de 1 de fevereiro de 2019, com prorrogação da Portaria SEI n.º 40, de 25 de março de 2019 e recondução da comissão Portaria SEI n.º 57, de 10 de maio de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

RECONDUÇÃO DE COMISSÕES

Portaria-SEI n.º 151, de 19 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, considerando:

- A solicitação do presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 42/2019/Comissão de PAS/HC-UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/08/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria n.º 96, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 1 de Julho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 154, de 20 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, considerando:

- A solicitação membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Presidente do Processo Administrativo Sancionador, Processo n.º 23127.000086/2019-68, contida no ofício interno n.º 82/2019/CPIPPAS/HC-UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Reconduzir o Comissário da Investigação Preliminar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria SEI n.º 95, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 1 de julho de 2019 e com prorrogação de prazo pela Portaria - SEI n.º 121, de 9 de agosto de 2019, publicado no Boletim de Serviço n.º 239, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 3 de setembro de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 337, de 13 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Wesley Amâncio de Melo, siape 1159682, Engenheiro Elétrico, substituto do cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 109, de 4/4/2018.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 16 de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva